



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.GAB.PMCC n.º 160/2019

Conceição do Castelo-ES, 30 de Setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo –
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 068/2019: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM À ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,



Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: Processo: 7232/2019
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 68/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 04/10/2019 10:00:24
Procedência: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza o poder executivo municipal a firmar parceria com a associação montanhas capixabas turismo e eventos e dá outras providências.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 068/2019

**COLEDA CAMARA,
SENHORES VEREADORES,**

O presente Projeto de Lei trata de autorização pelo Poder Legislativo para que o Município de Conceição do Castelo/ES possa firmar parceria MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS.

É sabedor que este Município estabeleceu vínculo outrora, com a presente Associação na intenção de tornar o Município de Conceição do Castelo/ES referência no Turismo, conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Turismo, anexo aos autos.

Dessa forma, o Poder executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 30 de setembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 068/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, objetivando cooperação técnica financeira para a divulgação do município de Conceição do Castelo/ES, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A parceria tem por objeto a divulgação do município de Conceição do Castelo, promover a elaboração de um plano integrado para desenvolvimento do turismo sustentável, participação em Eventos regionais, nacionais e internacionais, criação e impressão de mapas, folders, mapas turísticos e demais meios de divulgação, inserção de site do Montanhas Capixabas Convention e Visitors Bureau, participação no Show Case.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilizar recursos à parceria firmada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Deverá ser apresentado Bimestralmente junto a Câmara Legislativa Municipal um relatório de prestação de Contas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do vigente orçamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 6º Ficam convalidados todos os atos praticados até a data da publicação da presente lei.

Conceição do Castelo/ES, 30 de setembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES